



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 438/2022**

DATA: 08 de abril de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de abril de 2022, a Sra. **Gislaine Copatti**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2615**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento – Hospital Municipal para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos PSF.

ART. 2º - Revogar o adicional de Insalubridade de 40%.

ART. 3º - Conceder adicional de Insalubridade de 20% de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Glelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.